



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00237/2015

30/09/2015

Suspender o expediente e os prazos processuais, nesta data, na Subseção Judiciária de Garanhuns.

**O MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, por problemas técnicos, na Subseção Judiciária de Garanhuns, nesta data, dia 30 de setembro de 2015, sem previsão de retorno;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais vencíveis no dia de hoje, 30 de setembro do ano em curso, na Subseção Judiciária de Garanhuns;

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nesta data, na referida Subseção, para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, de imediato;

Art. 4º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO

JUIZ FEDERAL